

PORT. Nº 1230
PUBLICADA NO
DOU de 13/10/10
Seção 2 Pág. 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020552/2010-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ANA DAYSE REZENDE DOREA**, matrícula SIAPE nº 1119391, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARRÓS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 27/10/10